

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 005/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidor municipal **ALEX DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MONITOR SOCIAL DESPORTIVO**, portador da matrícula 7644, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022, a partir de 23 de fevereiro de 2023 a 24 de março de 2023, devendo retornar ao trabalho em 25 de março de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Follé
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2490</u> / <u>2023</u>
Data da Publ.	<u>04/01/2023</u>
Data Saída	<u>04/02/2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmin L. Bettel</u>